Anúncio da Embaixada da República da China (Taiwan)

A Embaixada da República da China (Taiwan) informa queo Programa de Visto Electrónico (eVisa) da República da China (Taiwan) entrará em funcionamento a partir do dia 12 de Janeiro do corrente ano para os nacionais deSão Tomé e Príncipe.

O programa oferece aos candidatos elegíveis um serviço electrónico para requerer o visto adequado a Taiwan. Os candidatos podem visitar o site oficial da Agência dos Assuntos Consulares da República da China (Taiwan): https://visawebapp.boca.gov.tw/, preenchem os devidos formulários do eVisa, confirmam e enviam. Quando o pedido for aprovado, o candidato receberá a confirmação por e-mail contendo oweblink do seu eVisa. É aconselhávelimprimir o eVisa em papel e leva-lo junta do seu passaporte.O processo do eVisa é gratuito para portadores do passaporte da República Democrática de São Tomé e Príncipe.

A validadede um eVisaé de 3 meses a contar dadata de emissão. O eVisa é umvisto de entrada única, e a duração máxima da estadiaemTaiwané de 30dias, o quenão podeser prorrogado.

Por favor note que o eVisa é concedidoapenas para propósitos turísticose de negócios, bem como para visitarparenteseparticipar nas conferênciasinternacionais oueventos desportivosemTaiwan.Se o candidato pretendeviajar aTaiwanpara outros propósitos, tais como emprego, estudos, residênciacom a família, oucursos deidioma mandarim,deve contactar a Embaixada para requerer um visto adequado.

Mais informações sobre o pedidode Visto Eletrónico (eVisa) podem ser encontradas no site oficial do Agência dos Assuntos Consulares da República da China (Taiwan): http://www.boca.gov.tw/.